



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.415 /2025

Vereador Autor: Rond Macaé.

Oficializa logradouro já existente, localizado no loteamento Praias do São José do Barreto, situado no bairro São José do Barreto, nos termos do Estatuto da Cidade e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficializado o logradouro, já existente no município, localizado no loteamento Praias do São José do Barreto, situado no bairro São José do Barreto, nos termos do Estatuto da Cidade, conforme relacionado abaixo:

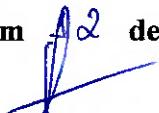
I – RUA ELZA PEREIRA- Se inicia na Rua Jayme Diorgio e termina na Rua Ercília da Silva Santos.

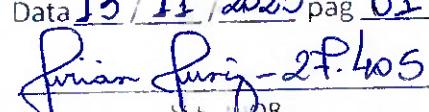
II – RUA MADALENA LIMA – Se inicia na Rua Teófilo Antônio e termina na Rua Ercília da Silva Santos.

III – RUA VILMA GENEROSO – Se inicia na Rua Ercília da Silva Santos e termina na Rua Maria da Silva Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de novembro de 2025.


WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

Publicação DOM
Edição N.º 1.330 - ANO VI
Data 13/11/2025 pag 01

S.E. / S.D.R